



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

Pauta da 260ª Reunião Ordinária do COMDEMAS – 19/04/2022 8h

Local: On-line

Pauta dos trabalhos:

1. Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão;
2. Aprovação da Ata da 259ª Reunião Ordinária;
3. Informes Gerais;
4. Relato de Processos:

4.1 Processo: 64253/2018 e apensos

Auto de Infração nº 8271152/2018 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

Relator: Guilherme Lima/Titular FAMS - **Vistas:** Maria Carolina/FINDES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançamento de irregular de efluente sanitário (esgoto) em rede pluvial sendo carreado para curso d água (Córrego Barro Branco), alterando o aspecto do local protegido por lei, constatado na fase de pré tratamento do esgoto da ETE de Nova Carapina, onde há um extravasor direcionado para rede pluvial, constatou no dia 10/10/2018 às 11h:30min.

4.2 Processo: 28046/2019 e apensos

Auto de Infração nº 8272275/2020 - Multa, valor R\$ 330.000,00

Autuada: COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE SANEAMENTO - CESAN

Relator: Rogério Gonçalves Sarmento/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por lançar efluente sanitário “in natura” diretamente em corpo hídrico (córrego Dr. Robson), por meio de tubulação instalada no PV, direcionada irregularmente ao córrego, causando degradação ambiental o fato ocorreu às 09 horas e 48 minutos, na rua embaúba no bairro Vista da Serra, Serra-ES.

4.3 Processo: nº 71.585/2019 e apenso

Auto de Infração: 8272043/2019 – Multa - reduzida pela JAR para R\$ 2.000,00

AUTUADO(A): ENSEADA COMERCIAL LTDA

Relator: Rogério Gonçalves/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar queima indevida de restos de madeira ao ar livre nos fundos de sua empresa.

4.4 Processo: nº 69263/2019

Auto de Infração: 8271988/2019 - Multa, R\$ 330.000,00

AUTUADO(A): CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL

Relator: Rosa/ASES - **Vistas:** Guilherme/FAMS



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: lançamento de efluente doméstico (esgoto in natura) em curso d'água causando poluição ambiental e alterando o aspecto de local especialmente protegido por lei. O fato ocorreu na rua Acre, esquina com rua Amazonas em José de Anchieta II – Serra/ES, onde foi verificado que a rede de coleta e tratamento de esgoto da Cesan está interligada a um canal contribuinte do Ribeirão Brejo Grande. O fato ocorreu no dia 01/11/2019 por volta de 13h55min. Dispositivos legais infringidos e penalidades aplicadas: artigos 66, inciso I; 73, 131; 163, § 2º, §3º e § 4º; 170, inciso III; 265, inciso II da Lei Municipal nº 2199/2019.

4.5 Processo: 72754/2014 e apensos

Auto de Infração nº 000340/2014 - Embargo

Autuada: ROMARILDO FAGUNDES

Relator: Luciano Cajaíba/SEPLAE

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por realizar construção de tanques de peixes em Área de Preservação Permanente e desprovido de licenciamento ambiental. Fato ocorrido na Estrada de Putiri próximo a empresa Vitória Ambiental.

4.6 Processo: nº 56593/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271809/2019 – Multa, valor de R\$ 120.000,00

Autuado(a): SIAL – SOCIEDADE IMOBILIARIA ALBANI LTDA

Relator: Rogério Gonçalves Sarmiento/Comunidade Científica

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por concorrer, em imóvel de sua propriedade, para a prática de disposição de resíduos sólidos – entulhos, pneus e lixo doméstico – e também por concorrer para a queima de borrachas, pneus, madeiras e plásticos, causando incômodo a população.

4.7 Processo: nº 29522/2019 e apensos

Auto de Infração: 8271599/2019 – Multa, valor de R\$ 9.000,00

Autuado(a): AUTO POSTO JARDIM LIMOEIRO LTDA - EPP

Relator: Maria Carolina Simões/FINDES

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por dar início a operação de atividade (lavagem de veículo) efetivamente poluidor, sem licenciamento junto a SEMMA e simultaneamente em deixar de cumprir as condicionantes de número 03,04,06,07,08,09,11,12 e 13, que consta na LMO Nº 025/2018, (renovação) Classe III- referente a atividade de comércio varejista de combustível e troca de óleo. Fato constatado no dia 18/04/2019.

4.8 Processo: nº 26318/2020 e apensos

Auto de Infração: 8272257/2020 – Multa, valor de R\$ 90.015,00

Autuado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

Relator: Rosana/APRUMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

Motivo da autuação: A autuação ocorreu por descrição da infração “Fica aplicada a penalidade de multa ambiental por concorrer para a pratica de descarte irregular de resíduos sólidos (entulhos, lixo doméstico, vidros, pneus, etc...), além da queima indevida em 15 imóveis da quadra XI do Loteamento Cercado da Pedra), vem sendo utilizado para descarte de resíduos. Esse material é depositado constantemente por carros e carroceiros, que utilizam os imóveis acima descritos como ponto descarte irregular e depósito de lixo, além da queima indevida. Fato constatado dia 29/04/2020 às 16h49”.

5. **Distribuição de Processos;**
6. **Encerramento.**

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente